

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 – Piso Superior

Telefone: (16) 3489-2880

E-mail: educacao@serrana.sp.gov.br

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h

Secretária: Maria Aparecida de Souza Ferreira

A Secretaria Municipal da Educação é responsável por estruturar, organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu sistema de ensino, além de promover a integração das políticas educacionais da União e do Estado e do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Compete à Secretaria também exercer ação redistributiva em relação às escolas, propor e baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino, elaborar e executar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município, propiciar ensino fundamental e infantil, com prioridade ao primeiro, através de creches e pré-escolas, inclusive aos portadores de necessidades especiais por meio de docentes especificamente qualificados, efetivar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino fundamental, zelar, junto aos pais e responsáveis, pela frequência do aluno à escola.

Ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e instituições particulares, objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência. Gerenciar os serviços de alimentação escolar e a realização de eventos municipais na área de sua competência. Recensar a população em idade escolar para o ensino fundamental e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso em colaboração com o Estado e com a assistência da União.

Serviços oferecidos

EDUCAÇÃO INFANTIL

Creches: Atendimento a crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses em período integral.

Nº	Unidade Escolar	Endereço	Telefone
01	Creche Benedito Monteiro	R: Jovenil Vieira Santos, nº135	3489-2839
02	Creche Nossa Senhora	R: Manoel dos Santos, s/nº	3489-2883
03	Creche Orestes Biagi	R: Rinaldo do Bem, nº 85	3489-2884
04	Creche Prof. José Carlos França	R: João Amâncio, nº 200	3489-2886

05	Creche Santa Clara	R: Tiradentes, nº83va	3489-2885
06	Creche Prof. ^a Lídia Maria Netto Pereira	R: Santa Catarina, nº526	3489-2882
07	Creche Prof. ^a Maria Izildinha S. Gomes	R: Luiz Buzatto, nº 130	3489-2814
08	UEEI Venusta Spanazzi	R: Antônio dos Santos Chavans, nº241	3489-2899

Pré- Escolas: atendimento a crianças de 4 a 5 anos e 11 meses em período parcial.

Nº	Unidade Escolar	Endereço	Telefone
01	EMEI Lilia Márcia Borges dos Santos	Av. Deolinda Rosa, nº 1305	3489-2893
02	EMEI Georgina Issa	R: São Pedro, nº 61	3489-2892
03	UEEI Venusta Spanazzi Cavalheiro	R: Antônio dos Santos Chavans, nº241	3489-2899
04	Creche Prof. ^a Maria Izildinha Gomes	R: Luiz Buzatto, nº130	3489-2814
05	EMEF Dilce Gonçalves N. França	R: Jorge Luiz Registro, nº 167	3489-2894
06	EMEF Edésio Monteiro de Oliveira	R: Roraima, nº 92	3489-2891
07	EMEF Paulo Sérgio Gualtieri Betarello	R: Santa Cruz, 1801	3489-2889
08	EMEF Prof. ^a Sílvia Helena Sanjulião	Av. Arsênio Ramos Martins, nº 151	3489-2888

ENSINO FUNDAMENTAL I

A Rede Municipal conta com 7 unidades escolares que atendem crianças de 6 a 10 anos e 11 meses.

Nº	Unidade escolar	Endereço	Telefone
01	EMEF Dalzira Barros Martins	R: São Pedro, nº 600	3489-2890
02	EMEF Dilce Gonçalves N. França	R: Jorge Luiz Registro, nº 167	3489-2894
03	EMEF Edésio Monteiro de Oliveira	R: Roraima, nº 92	3489-2891
04	EMEF Elizabeth Sahão	R: Dep. João Cunha, nº285	3489-2887
05	EMEF Maria Antônia S. Selegato	R: Victorio Valdevite, nº 100	3489-2895
06	EMEF Paulo Sérgio Betarello	R: Santa Cruz, 1801	3489-2889
07	EMEF Prof. ^a Sílvia Helena Sanjulião	Av. Arsênio Ramos Martins, nº 151	3489-2888

ENSINO FUNDAMENTAL II

A EMEF Maria Celina Walter de Assis atende adolescentes de 10 a 14 anos e 11 meses.

01	EMEF Prof. ^a Maria Celina W. de Assis	R: Antônio Honório Ribeiro, nº895	3489-2888
----	--	-----------------------------------	-----------

Documentos necessários para a matrícula que deve ser realizada presencialmente nas Unidades Escolares.

Cópias:

- Certidão de nascimento
- Documento do responsável
- Comprovante de endereço
- Cartão do SUS
- Número do NIS (se beneficiário Programa Bolsa família)
- Comprovante de vacinação em dia
- Foto 3x4 (se tiver)

EJA - Educação para Jovens e Adultos

A idade mínima para ingressar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) é 15 anos. O curso de Educação do EJA mantido na Rede Municipal de Ensino é compreende os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, os cursos são encontrados nas seguintes Unidades:

Anos Iniciais

01	EMEF Profª Maria Antônia Selegato	R: Victorio Valdevite, nº 100	3489-2895
----	-----------------------------------	-------------------------------	-----------

Anos Finais

01	EMEF Profª Maria Celina W. de Assis	R: Antônio Honório Ribeiro, nº895	3489-2888
----	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------

Documentos necessários para a matrícula na EJA que devem ser realizadas presencialmente nas Unidades Escolares.

Cópias:

- Certidão de nascimento, RG e CPF
- Documento do responsável (quando o estudante for menor)
- Comprovante de endereço
- Cartão do SUS

Atendimento Escolar Especializado

A equipe do AEE (Atendimento Escolar Especializado) atende crianças com deficiência matriculadas na rede municipal de ensino nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.

CAIS - Centro de Ações Integradas de Serrana

O CAIS, **Centro de Ações Integradas de Serrana**, atende atualmente 105 crianças e adolescentes, em estado de vulnerabilidade social, com idade entre 06 e 12 anos, no contraturno escolar.

O Projeto tem como objetivo transformar a vida de crianças e adolescentes por meio de oficinas de trabalhos manuais, musicalização, apoio pedagógico, futebol, dança, recreação, skate e ensino sobre socialização e convivência na sociedade.

Endereço: Rua Rio de Janeiro, s/nº

COZINHA PILOTO

A Cozinha Piloto possui capacidade de produção diária de aproximadamente 8900 refeições. São seguidas as preconizações estabelecidas pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. São atendidas as 18 Unidades Escolares da rede municipal, 03 Unidades Escolares da rede Estadual, a ETEC e o CAIS. Atua com uma estrutura de produção composta por cerca de 26 funcionários (02 Nutricionistas, 09 auxiliares de cozinha, 09 cozinheiras, 03 padeiros, 03 auxiliares de higiene e 01 motorista). Conta com caminhão frigorífico para distribuição de merenda e abastecimento das escolas e creches de período integral.

Endereço: Rua Benedito Francisco dos Reis 95

Telefone: 34892898

Email: cozpilotoserrana@gmail.com

REPASSE ESCOLAR

Todo aluno residente no município de Serrana e matriculado em cursos profissionalizantes ou de graduação em cidades vizinhas tem direito ao repasse escolar. O valor do Repasse Escolar é de R\$6,00 por dia/aula podendo ter o valor ajustado de acordo com o número de dias letivos por mês.

Para receber o Repasse é necessária a entrega, na Secretaria Municipal da Educação, de modo presencial, das cópias dos seguintes documentos:

-Declaração Escolar

-Cópias RG com CPF ou CNH

-Cópia comprovante de residência

Rua: Tancredo de Almeida Neves, 95 Jd. Bela Vista, Serrana- SP

Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h

TRANSPORTE ESCOLAR

Conta com uma frota que atende alunos da Zona Rural, ADEVIRP, APAE, EMEI e alunos do AEE.